



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 038/2019** – *Concede transporte a munícipes para participação no 45º Dia Estadual do Porco, no município de Frederico Westphalen – RS.*

Através do Projeto de Lei nº 038, de 12 de julho de 2019, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para conceder transporte a um grupo de munícipes Vilamarienses ligados à suinocultura para participar do 45º Dia Estadual do Porco, no município de Frederico Westphalen-RS, no dia 09 de agosto de 2019, nos termos da justificativa anexa.

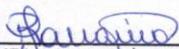
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 003/2018.

Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria. No que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário eis que respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. Além disso, presente o interesse público na medida em que visa oportunizar ao produtor/agricultor local a troca de experiências e o aperfeiçoamento. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Dessa forma, ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 038/2019, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 22 de julho de 2019.

**PARECER APROVADO**

  
RUBIA JANAINA DOS SANTOS

22 de JULHO de 20 19

  
PEDRO AUGUSTO STAIL

  
CLAUDIMAR TOMASI